



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO Nº 2.142, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**ALTERA O DECRETO Nº 1.839, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 527, de 14 de setembro de 2010, que Dispõe sobre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Espírito Santo do Turvo/SP **D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica alterado o artigo 1º, incisos "a" do Decreto Municipal nº 1839, de 08 de fevereiro de 2017, para alterar e nomear membros do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

"a - Representante do Poder Executivo Municipal: Ana Teixeira Nascimento, Cédula de Identidade/RG nº 246007588 SSP-SP e do CPF/MF nº 253.388.808-73;"

**Artigo 2º-** Ficam mantidas as demais nomeações anteriores e os artigos do Decreto nº 1839, de 08 de fevereiro de 2017.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Espírito Santo do Turvo, 19 de janeiro de 2021.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2142 em 19/01/2021  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.